



Autos/Siga nº : 19.05.0004.0002727/2024-43
Classe : Procedimento de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado a partir da comunicação encaminhada pela Comissão do V Concurso para Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Acre acerca da conclusão do referido certame.

2. A homologação do resultado final do concurso público resultou na convocação de candidatos para apresentação de documentos necessários à nomeação e posse, conforme os Editais nº 07/2024, nº 09/2024, nº 10/2024 a nº 17/2024, nº 19/2024, nº 21/2024 e nº 24/2024.

3. Recentemente, registrou-se o deferimento do pedido de reclassificação da candidata ao cargo de Técnica Ministerial, Rose Lidiane Ramos de Souza, convocada na 12ª (décima segunda) posição, por ter obtido a 21ª (vigésima primeira) colocação na lista de ampla concorrência, situação que deve resultar no chamamento do candidato Gilvan Oliveira Jerônimo, ocupante do 22º (vigésimo segundo) lugar da referida lista.

4. Em virtude disso, a ordem de nomeação dos Técnicos Ministeriais passa a ser a seguinte:

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL (AC – N – PCD)	
POSIÇÃO	NOME
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Ana Flávia Rufino de Moura
2ª posição: 4º lugar da lista AC	Khaylane Ritchielle Velasquez Fernandes
3ª posição: 1º lugar da lista N	Edmaicon Maciel da Silva
4ª posição: 6º lugar na lista AC	Lorrany Tainara Brito da Silva
5ª posição: 1º lugar da lista PcD	Vivian Lima de Souza
6ª posição: 9º lugar na lista AC	Eldiane Ribeiro Lino
7ª posição: 14º lugar na lista AC	Jéssica de Souza Lima
8ª posição: 3º lugar na lista N	Wellington Paulino Aguiar do Nascimento
9ª posição: 18º lugar na lista AC	Eduardo Oliveira dos Santos
10ª posição: 20º lugar na lista AC	Luís Gustavo Sampaio Oliveira
11ª posição: 2º lugar da lista PcD	Joaquim Leal Maia Nogueira
12ª posição: 22º lugar na lista AC	Gilvan Oliveira Jerônimo

5. Constatou-se também o acolhimento dos pedidos de reclassificação apresentados pelos candidatos ao cargo de Analista Ministerial – Direito José Ítalo Oliveira dos Santos e Marcellus Augusto Valle D’Albuquerque Lima, convocados na 38ª (trigésima oitava) e 52ª (cinquentésima segunda) posições, por terem alcançado o 10º (décimo) e 40º (quadragésimo) lugares na lista de vagas reservadas aos negros e à ampla concorrência, respectivamente, circunstância esta que acarretará o chamamento dos candidatos classificados na sequência, Luiz Felipe de Souza Amaral (14º na lista N) e Victor Augusto Silva Rodrigues (41º da lista AC).



6. Portanto, a ordem de nomeação dos Analistas Ministeriais – Direito deve ser reelaborada nos seguintes termos:

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO (AC – N – PCD)	
POSIÇÃO	NOME
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Vivian Andrade e Silva
2ª posição: 2º lugar da lista AC	Terezinha Damasceno Taumaturgo
3ª posição: 1º lugar da lista N	Janaína Sena de Oliveira
4ª posição: 3º lugar da lista AC	João Pedro Azevedo de Castro
5ª posição: 1º lugar da lista PcD	Talita Ximenes Guerra
6ª posição: 4º lugar da lista AC	Cláudio Roberto Pontes Diógenes Júnior
7ª posição: 5º lugar da lista AC	Enara Clotilde Souza Massuqueto
8ª posição: 2º lugar da lista N	Gilmara Almeida Pinto
9ª posição: 6º lugar da lista AC	Rebeca Vieira Albuquerque
10ª posição: 7º lugar da lista AC	Ellen Camila da Silva Fernandes
11ª posição: 2º lugar da lista PcD	Anderson do Nascimento Lima
12ª posição: 8º lugar da lista AC	Hugo Rocha de Brito
13ª posição: 3º lugar da lista N	Thierry Braga da Silva
14ª posição: 9º lugar da lista AC	Pedro Cavalcante Brasil Filho
15ª posição: 10º lugar da lista AC	Rodrigo Monteiro Singui
16ª posição: 11º lugar da lista AC	Eliane da Silva Coelho
17ª posição: 12º lugar da lista AC	Mateus da Rocha Borges
18ª posição: 4º lugar da lista N	Savanna Victória da Silva Lima
19ª posição: 13º lugar da lista AC	João Victor Silva de Souza
20ª posição: 14º lugar da lista AC	Nicole Alves da Mota
21ª posição: 3º lugar da lista PcD	Nicolle Damasceno Craveiro
22ª posição: 15º lugar da lista AC	Anna Kássia de Araújo Martins
23ª posição: 5º lugar da lista N	Larissa Batista Leite
24ª posição: 16º lugar da lista AC	Lara Lima Nascimento
25ª posição: 17º lugar da lista AC	Eduarda Figueiredo Machado
26ª posição: 18º lugar da lista AC	Juliana Silva Paz
27ª posição: 19º lugar da lista AC	Daiana de Araújo Peres
28ª posição: 8º lugar da lista N	Luan Kayllon Cavalcante Chaves
29ª posição: 21º lugar da lista AC	Airton Cezino Felício
30ª posição: 22º lugar da lista AC	Marcelo Albuquerque da Cruz
31ª posição: 4º lugar da lista PcD	Isabela da Silva Gomes
32ª posição: 24º lugar da lista AC	Marina Torres Uchôa
33ª posição: 9º lugar da lista N	Maria Keroly da Silva Barros
34ª posição: 25º lugar da lista AC	Brunna Cristina Barbosa Chaar
35ª posição: 26º lugar da lista AC	Matheus Costa de Freitas
36ª posição: 27º lugar da lista AC	Heliton de Castro e Silva Júnior
37ª posição: 28º lugar da lista AC	Emily Family Marinho Graça Dangio
38ª posição: 11º lugar da lista N	Antônia Laísa Coelho Braz
39ª posição: 29º lugar da lista AC	João Pedro de Araújo Lima
40ª posição: 31º lugar da lista AC	Sara Souza Lodi
41ª posição: 5º lugar da lista PcD	Liv Anne Andrade Oliveira
42ª posição: 32º lugar da lista AC	Eliana Coutinho Lima
43ª posição: 12º lugar da lista N	Henrique Rodrigues de Lima Neto
44ª posição: 33º lugar na lista AC	Vitor Monteiro Singui
45ª posição: 34º lugar da lista AC	Andressa Dias Abreu
46ª posição: 35º lugar da lista AC	Eduardo Augusto da Silva Santos
47ª posição: 36º lugar da lista AC	Enrico Túlio Castro Costa
48ª posição: 13º lugar da lista N	Cinthia Silva de Araújo



49ª posição: 37º lugar da lista AC	Carina Negreiros dos Santos
50ª posição: 38º lugar da lista AC	Jamille de Freitas Barbosa
51ª posição: 6º lugar da lista PcD	Fabianny Diany de Araújo Nascimento
52ª posição: 41º lugar na lista AC	Victor Augusto Silva Rodrigues
53ª posição: 14º lugar na lista N	Luiz Felipe de Souza Amaral

7. Tendo em mente o resultado dos procedimentos de mudança de lotação e de escolha de lotação inicial já finalizados, ressaltamos que há vagas de lotação remanescentes para o cargo de Técnico Ministerial em Assis Brasil e para o cargo de Analista Ministerial (Direito) em Assis Brasil e Mâncio Lima.

8. A escolha de lotação inicial dos candidatos para o cargo de Analista Ministerial (Direito) deverá ser realizada em procedimento próprio.

9. Desse modo, DECIDO determinar a efetivação das seguintes providências:

9.1) expedição de edital de convocação para apresentação das informações e documentos necessários à nomeação e posse, conforme detalhado nos Editais nº 07/2024 e nº 09/2024 (DEMPAC nº 1.797-A e nº 1.798-A), no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação, em relação aos seguintes candidatos:

9.1.1) Técnico Ministerial: 22º (vigésimo segundo) colocado da lista AC (ampla concorrência);

9.1.2) Analista Ministerial – Direito: 41º (quadragésimo primeiro) colocado da lista AC (ampla concorrência) e 14º (décimo quarto) colocado da lista N (negro);

9.2) expedição de edital de ciência em relação à alteração da ordem de nomeação relativa aos cargos de Técnico Ministerial (AC – N – PcD) e Analista Ministerial – Direito (AC – N – PcD);

9.3) expedição de edital de ciência dos municípios com vagas de lotação disponíveis para os cargos de Técnico Ministerial (AC – N – PcD) e Analista Ministerial – Direito (AC – N – PcD);

10. Dê-se ciência à Presidente da Comissão do Concurso, à Diretoria de Gestão com Pessoas, bem como ao Instituto Verbena - Universidade Federal de Goiás (UFG), a quem deverá ser solicitada a publicação do edital de que trata o item 9.1 em seu sítio eletrônico.

11. Cumpra-se. Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2024.

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça